PORTARIA N.º 16, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Define horário para cumprimento de estágio curricular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Convênio para realização de estágio e o Termo de Compromisso firmados com Anhanguera Educacional Ltda. em 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

1. Definir os seguintes horários para cumprimento de estágio curricular não remunerado pelo senhor Roberto Leopoldo Schorn:
Segunda-feira: 14h30min às 17h30min;
Terça-feira: 14h30min às 17h30min;
Quarta-feira: 14h30min às 17h30min;
Quinta-feira: 14h30min às 17h30min;
Sexta-feira: 14h30min às 17h30min.

Ver. Paulo Unfer